

### INDICAÇÃO

Requeremos leitura e outorga do colegiado deste deliberativo, obedecendo às formalidades regimentais e inserção na ata dos trabalhos legislativos da aludida sessão, solicitação a:

Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Administração, Ana Maraíza, e ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, Fabrício Marques Santos.

Que designe o órgão competente para realização da interiorização e extensão do Centro Comunitário da Paz – COMPAZ em Caruaru e demais municípios de Pernambuco, com a finalidade de promover uma cultura de paz, desenvolver atividades de prevenção a violência e criminalidade, e inclusão social.

A presente indicação visa a criação de Centro Comunitário da Paz (COMPAZ), um equipamento público que visa estimular a cultura da paz, reunindo em um único espaço diversas atividades e serviços que promovam a transformação na vida das pessoas, assegurando o exercício da cidadania como exemplo, através da literatura, dança, música, artesanato, esportes, atendimentos psicológico, pedagógico e neuropsicopedagogo, mediação de conflitos, atenção à mulher vítima de violência, núcleo de referência em assistência social, biblioteca, cursos de idiomas e qualificação profissional para diversas áreas, entre outros eixos e atividades que cumpram com o objetivo do espaço proposto.

Com esse modelo, o espaço vai atuar na prevenção da violência, inclusão social e fortalecimento comunitário no município a partir de serviços ofertados para a população que estimule esse pertencimento social. Junto a isso, promove um auxílio social para a população em situação de vulnerabilidade, facilitando acesso em um só lugar central e concentrado com os principais serviços de garantia da cidadania.

O Instituto Cidades Sustentáveis, atua para o desenvolvimento justo e sustentável das cidades no Brasil, pontuou que as experiências do COMPAZ na cidade do Recife transformaram a realidade das periferias na localidade. Através dessa referência como modelo para a construção desta propositura que busca replicar bons aparelhos públicos para a cidade de Caruaru.

Diante do exposto, creio na anuência dos demais pares aprovando por unanimidade esta propositura, haja vista ser de caráter justíssimo, que sejam inseridos nos Anais do Poder Legislativo Municipal.

Tomem ciência às Excelentíssimas autoridades a seguir pelos e-mails:  
[governo@governadoria.gov.com.br](mailto:governo@governadoria.gov.com.br);  
[gease@sad.pe.gov.br](mailto:gease@sad.pe.gov.br);  
[protocolo@seplag.pe.gov.br](mailto:protocolo@seplag.pe.gov.br).

Postado no sistema de comunicação digital através da rede mundial de internet e a imprensa de modo geral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru, 05 de junho de 2023.

Ricardo Liberato  
VEREADOR